

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 162/2021 NOMEIA A SERVIDORA APROVADA NO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2021, PARA**  
**SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.**

**PORTARIANº 162/2021**

NOMEIA A SERVIDORA APROVADA NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSSNº  
01/2021, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado -PSSNº 01/2021, conforme Editais nº 009/202, publicados no Diário Oficial do Município ,

CONSIDERANDO, a Homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado -PSSNº 001/2021, conforme Decreto Municipal nº 117 de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO, a convocação realizada através do Edital nº 011/2021, de 29/06/2021,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada foi devidamente apresentada no Edital nº 12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 01 DE JULHO DE 2021, a servidora conforme abaixo relacionada, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) Função: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	CPF	Local	Classif.
01	MARCIA ISABEL BARTOLOMEU PATRICIO	024.563.349-90	Sede	1º

Art. 2º - O prazo da contratação será de 01 de julho de 2021até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento, se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:**CFD4E53D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>